



Câmara Municipal de Ituiutaba

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Relator: Walter Arantes Guimarães Filho

Manifestamos nosso voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa da Emenda Aditiva nº 39 que objetiva construir a ponte do Córrego São José no seguimento das seguintes ruas: Guanabara, no bairro Camargo e na Rua José da Silva Ramos, no bairro Jardim do Rosário. Executar o alargamento da ponte sobre o Córrego Pirapitinga na continuação da Av. 45, Setor Sul.

No mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.

Ana Márcia C. Abdulmassih

Presidente: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

Walter Arantes Guimarães Filho

Relator: Walter Arantes Guimarães Filho

G.A.S.

Membro: Gilberto Aparecido Severino



Câmara Municipal de Ituiutaba

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Emenda Aditiva 39/2010

Relator: Gilberto Aparecido Severino

Não havendo nada que comprometa o seu aspecto técnico, orçamentário e financeiro, a nossa manifestação é favorável a Emenda Aditiva nº 39 que objetiva construir a ponte do Córrego São José no seguimento das seguintes ruas: Guanabara, no bairro Camargo e na Rua José da Silva Ramos, no bairro Jardim do Rosário. Executar o alargamento da ponte sobre o Córrego Pirapitinga na continuação da Av. 45, Setor Sul.

No respeitante ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

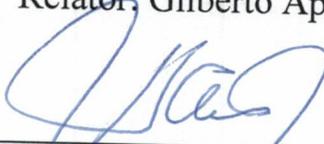
Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.



Presidente: Carlos Rodrigues Souza

G.A.S.

Relator: Gilberto Aparecido Severino



Membro: Reginaldo Luiz Silva Freitas



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Emenda Aditiva 39/2010

Relator: Jorge Tomaz da Silva

O voto da Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais é no sentido da tramitação legal da Emenda Aditiva nº 39 que objetiva construir a ponte do Córrego São José no seguimento das seguintes ruas: Guanabara, no bairro Camargo e na Rua José da Silva Ramos, no bairro Jardim do Rosário. Executar o alargamento da ponte sobre o Córrego Pirapitinga na continuação da Av. 45, Setor Sul.

No mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.

Presidente: Gilvan Carvalho de Macedo

Jorge Tomaz da Silva

Relator: Jorge Tomaz da Silva

Ana Márcia C. Abdulmassih

Membro: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih



EM 139
Câmara Municipal de Ituiutaba

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS Nº 024/2010**

SÚMULA: "Emenda Aditiva ao Anexo I, Metas e Prioridades, do projeto de Lei 024/2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2011, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o prefeito sanciona a seguinte emenda:

ADITE-SE no ANEXO I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – o seguinte item:

I – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E MUNICIPAIS g) Função: URBANISMO

30/06/2010

PRESIDENTE

39. construir a ponte do Córrego São José no bairro Camargo, segmento da rua Guanabara;

40. construir a ponte do Córrego São José no bairro Jardim do Rosário, segmento da Rua José da Silva Ramos;

COMISSÃO DE FIN. ORÇ., TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 30/06/2010

PRESIDENTE

41. alargamento da ponte sobre o Córrego Pirapitinga na continuação da Av. 45 ligando o bairro mirim ao bairro natal".

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA REDAÇÃO

S.S., em 30/06/2010

PRESIDENTE

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2010.

provado em 1ª Votação por unanimidade.

07/07/2010

PRESIDENTE

GILVAN CARVALHO MACEDO
Vereador

Aprovado por unanimidade

07/07/2010

Presidente